



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108- CEP 36.820-000 - TELEFAX (32) 3743-1452
Divino - MG

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO MUNICÍPIO DE DIVINO-MG PODER LEGISLATIVO

PARECER

ASSUNTO: Projeto de Lei Complementar nº 001/2022

PROPONENTE: Executivo Municipal

EMENTA: Dá nova redação a disposições da Lei Complementar Municipal 30, de 06 de março de 2014 – PCCV da Educação, como expõe.

I - RELATÓRIO:

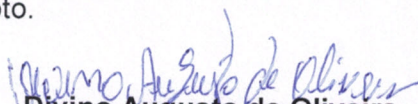
Trata-se de parecer acerca da legalidade e constitucionalidade do projeto de lei nº 001/2022, que tramita nesta Casa Legislativa por iniciativa do Executivo Municipal.

A proposição passou pelo expediente da Reunião Ordinária do dia 03 de março de 2022.

II – PARECER: A matéria, sob o ponto de vista legal de constitucionalidade, atende aos requisitos necessários para sua tramitação normal.

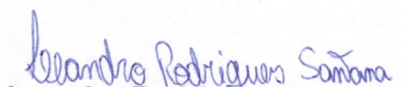
Diante do supra exposto, este Relator emite parecer favorável à tramitação normal do projeto de Lei Complementar nº 001/2022.

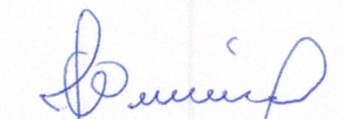
É o relatório. Segue o voto.

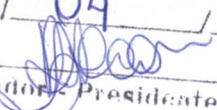

Divino Augusto de Oliveira
Relator

III – PARECER CONCLUSIVO DA COMISSÃO:

Ante ao exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos no sentido de que o mencionado projeto de Lei está em condições legais de ser aprovado.


Leandro Rodrigues Santana
Presidente


Ulisses Campos Pereira
Vice-presidente

1ª DISCUSSÃO 1ª VOTAÇÃO
10 Sim - Não - Nulo - Branco - Abstenção
X Aprovado por: unanimidade
- Rejeitado por: _____
Em: 05 / 04 / 2022

Vereador Presidente